



0217

FLS. 04
555/82

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

**"Dispõe sobre a abertura '
de crédito adicional su
plementar."**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, '
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a
proceder a abertura, no vigente orçamento de um crédito adicional de **CZ\$..
1.134.000.000,00** (hum bilhão, cento e trinta e quatro milhões de cruzados) para
suplementar as seguintes dotações:-

0101	- Câmara Municipal	
3111.00	- Pessoal Civil.....	CZ\$ 25.000.000,00
01010012.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
0201	- Gabinete	
3111.00	- Pessoal Civil.....	CZ\$ 17.000.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	CZ\$ 2.100.000,00
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 38.000.000,00
03070202.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0301	- Serviço de Promoção Social	
3111.00	- Pessoal Civil.....	CZ\$ 8.200.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....	CZ\$ 2.700.000,00
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 70.000.000,00
15814862.004	- Manutenção do Serviço de Promoção Social	
0401	- Pessoal e Serviços Gerais	
3111.00	- Pessoal Civil.....	CZ\$ 23.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....	CZ\$ 5.500.000,00
03070212.014	- Manutenção da Divisão de Pessoal e Serviços ' Gerais	
0402	- Compras e Almoxarifado	
3111.00	- Pessoal Civil.....	CZ\$ 6.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....	CZ\$ 1.700.000,00
03070212.015	- Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifa do	
0403	- Posto de Abastecimento e Manutenção da Frota ' Municipal	



0218
FLS. 05
1555/88

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	4.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	750.000,00
3120.20	- Combustíveis e Lubrificantes.....CZ\$	8.000.000,00
16885712.016	- Manutenção do Posto de Abastecimento e da Frota Municipal	
0404	- Cemitério e Velório Municipal	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	3.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	1.200.000,00
10603262.018	- Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
0501	- Tributos	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	800.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	100.000,00
03080302.019	- Manutenção da Divisão de Tributos	
0502	- Arrecadação e Fiscalização	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	8.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	1.130.000,00
03080302.020	- Manutenção da Arrecadação e da Fiscalização	
0503	- Contabilidade e Processamento de Dados	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	3.800.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	120.000,00
03080322.021	- Manutenção da Contabilidade e do Processamento de Dados	
0601	- Serviços de Esporte e Turismo	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	1.200.000,00
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	15.000.000,00
03462242.022	- Manutenção dos Serviços de Esportes e Turismo	
4110.00	- Obras e Instalações.....CZ\$	23.500.000,00
03462282.023	- Reforma, Ampliação e/ou Construção de Praças de Esporte	
0701	- Serviços de Utilidade Pública	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	26.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	7.900.000,00
3120.10	- Outros Materiais de Consumo.....CZ\$	10.000.000,00
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	2.500.000,00
10603252.038	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	38.000.000,00



Prefeitura Municipal ⁰²¹⁹ de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

10603272.039	- Manutenção da Iluminação Pública	
0801	- Serviços e Obras Viárias	
3111.00	- Pessoal Civil.....CZ\$	45.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais.....CZ\$	12.100.000,00
3132.10	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	4.000.000,00
10585752.041	- Manutenção dos Serviços Viários	
4110.00	- Obras e Instalações.....CZ\$	44.000.000,00
10585752.042	- Pavimentação, Obras Preliminares e Comple _{mentares}	
0901	- Encargos Gerais do Município	
3211.00	- Transferências Operacionais.....CZ\$	245.200.000,00
4311.00	- Auxílio para Despesas de Capital.....CZ\$	14.400.000,00
08070312.059	- Transferência ao SEMEC - Serviços Municip _{al} de Educação e Cultura	
3211.00	- Transferências Operacionais.....CZ\$	373.600.000,00
4311.00	- Auxílio para Despesas de Capital.....CZ\$	1.700.000,00
13750312.057	- Transferência ao SAMEB - Serviço de As _{sistência Médica} de Barueri	
3251.00	- Inativos.....CZ\$	6.900.000,00
3252.00	- Pensionistas.....CZ\$	1.900.000,00
15824952.051	- Previdência Social a Inativos e Pensio _{nistas}	
3280.00	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEPCZ\$	6.000.000,00
15844942.056	- Contribuição ao PASEP	
4110.00	- Obras e Instalações.....CZ\$	6.200.000,00
08814871.002	- Construção de Próprios para Escola Mater _{nal}	
4110.00	- Obras e Instalações.....CZ\$	18.800.000,00
08462282.061	- Construção de Próprios para Centro Inte _{grado} Educacional	

Artigo 2º) O crédito adicional de que ' trata o artigo anterior será coberto por conta do Excesso de Arrecadação no Exercício Corrente.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

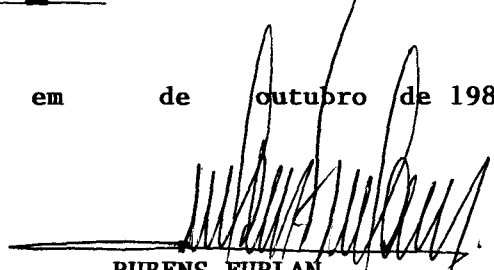


0220

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

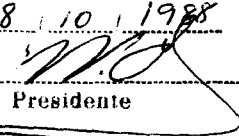
Prefeitura Municipal de Barueri, em de outubro de 1988.


RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

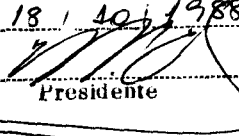
Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Chefe do Exe-
cutivo para sancionar e promul-
gar

Em, 18 / 10 / 1988


Presidente

As Comissões Permanentes desta
Casa, para emitirem Pareceres
a respeito, dentro do prazo legal

Em, 18 / 10 / 1988.


Presidente